

**Ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.** Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, com início às dez horas e nove minutos, realizou-se a continuação da sétima reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), no Auditório do Departamento de Ciência da Computação e Estatística. Presentes os Professores integrantes do Colegiado Alex Borges Vieira – no exercício da Coordenação – André Luiz de Oliveira, Edelberto Franco Silva, Heder Soares Bernardino, Jairo Francisco de Souza, José Maria Nazar David, Regina Maria Maciel Braga Villela, Saulo Moraes Villela e Victor Ströele de Andrade Menezes. Os Professores Fernanda Cláudia Alves Campos, Marcelo Bernardes Vieira, Marcelo Ferreira Moreno, Mario Antonio Ribeiro Dantas, Raul Fonseca Neto e Stênio Sã Rosario Furtado Soares não participaram da reunião. Os Professores Colaboradores Carlos Cristiano Hasenclever Borges, Luiz Maurílio da Silva Maciel e Wagner Antonio Arbex não participaram da reunião. Presente também a TAE, Sarah Abreu e Silva. O representante discente, Carlos Alexandre de Almeida Pires, não participou da reunião. **07 - Apreciação e homologação do Regulamento Interno do PPGCC:** o Coordenador informou que, na última reunião, a análise do Regulamento havia sido finalizada no artigo trinta e quatro. Logo depois, iniciou a leitura do artigo trinta e cinco. Após deliberações, o artigo foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o artigo trinta e seis também foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Coordenador leu o artigo trinta e sete, referente às atribuições do Coordenador. Nele, foram feitos apenas ajustes textuais, sendo aprovado por unanimidade. No artigo trinta e oito interpretou-se que não há limite de recondução para os orientadores acadêmicos. Além disso, foi sugerido alterar no Parágrafo Único a expressão “linha de pesquisa” para “área de pesquisa”. Entretanto, após discussões, foi aprovada, por votação, a retirada do Parágrafo Único. O artigo trinta e nove foi aprovado sem alterações. Durante a análise do artigo quarenta, foi adicionada a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, bem como o prazo referente ao mandato e a possibilidade de recondução. Logo depois, o artigo foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, os artigos quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e três e quarenta e quatro foram aprovados por unanimidade. O artigo quarenta e cinco também foi analisado e, em seguida, aprovado por unanimidade. Para finalizar a análise do Regulamento, houve um pedido de ajuste no nome da Comissão de Recredenciamento no artigo trinta e três, o que foi aprovado, de forma unânime, pelo Colegiado. O Coordenador explicou que este texto será encaminhado para a Pró-reitoria, onde passará pela apreciação de uma comissão específica e, posteriormente, será publicado. **Assuntos Gerais: A) Situação do aluno Gustavo de Oliveira Andrade:** o Coordenador passou a palavra para o Professor José Maria. Ele, por sua vez, lembrou que o referido discente teve aproveitamento de créditos aprovados pelo Colegiado em dois mil e vinte e quatro. A Secretaria destacou que informou oficialmente ao aluno sobre o período de matrícula em todos os trimestres. A Secretaria disse também que o discente solicitou matrícula para o quarto trimestre, depois de receber aviso sobre a situação irregular no curso. O Professor José Maria afirmou que o aluno não fez matrícula na sua disciplina e nem estava participando das aulas em dois mil e vinte e quatro. A Professora Regina afirmou que

foram dadas todas as chances para o Gustavo. Ela informou que ele se matriculou em dois mil e vinte e um na disciplina Banco de Dados, porém trancou a matrícula. O Professor José Maria também afirmou que o Gustavo se matriculou na disciplina de Engenharia de Software, que ministrou no mesmo ano, mas também trancou a disciplina. Dado o histórico, foi decidido negar a matrícula do requerente. Entretanto, foi decidido que, primeiramente, o aluno será acionado e informado de que a situação acadêmica irregular será pautada em reunião do Colegiado. Ademais, ele terá direito a remeter justificativa de defesa para garantir o contraditório e a ampla defesa. **B) Calendário:** o Coordenador disse que o calendário de dois mil e vinte e cinco, do PPGCC, foi enviado a todos para consulta. Ele informou que, pelo calendário da graduação, as aulas irão até o final de janeiro de dois mil e vinte e cinco e a colação se dará até o final de abril. Neste contexto, foi necessário iniciar o trimestre do PPGCC somente em maio. O Coordenador acrescentou que é preciso facilitar a entrada dos candidatos (aprovados no processo seletivo) advindos da Universidade Federal de Juiz de Fora, inclusive isto facilitará a implementação das bolsas. **C) Coleta:** sobre o Coleta, o Coordenador disse que está contando com a ajuda de alguns professores do Programa. Ele informou também, que pretende fazer um documento colaborativo - com a participação de todos os docentes - para avaliação da Capes. **D) Processo Seletivo 2025:** o Professor Jairo, Presidente da Comissão do Processo Seletivo, informou que as inscrições para o processo seletivo estão programadas para encerrar na próxima segunda-feira, porém, pretende adiar por mais uma semana. Na sequência, ele pediu a oferta de vagas por área para a distribuição no processo seletivo. A Professora Regina disse que a área de Engenharia de Software replicará o quantitativo do ano passado. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e quatro minutos. Eu, Sarah Abreu e Silva, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. Juiz de Fora, dezessete de janeiro de dois mil e vinte cinco.